



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 484/2014
São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1597/2014;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na presente redistribuição,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARINA ALMEIDA VASQUES, para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO, com efeitos a contar de 30/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm